



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

Denomina “Nilton Cortijos Jaguaribe” o logradouro público do Parque Reserva Santa Maria, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 12 (doze) do Parque Reserva Santa Maria – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se Rua Nilton Cortijos Jaguaribe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2022.

LEANDRO PINTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificação

ENGENHEIRO NILTON CORTIJOS JAGUARIBE. Nascido em Itu, São Paulo, em 02/12/1950, Engenheiro Agrimensor, formado em 1974 pela Escola Superior de Agrimensura de Araraquara, Pós-graduado em Engenharia de Medicina e Segurança do Trabalho pela UNICAMP / SP, casado com Dra. Edna Maria Andrezza Jaguaribe e pai de, Marcos Eduardo Jaguaribe e Fernando Jaguaribe e avô de Julia e Mateus Jaguaribe.

Iniciou suas atividades como Engenheiro Agrimensor, a convite do Engenheiro Oscar Bessegio, também Engenheiro Agrimensor e colega de turma, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, a qual possuía apenas em 03 (três) engenheiros numa cidade de 34.000 mil habitantes, com o desafio de apoiar no desenvolvimento urbanístico da cidade, solicitação do então Prefeito Clain Ferrari

Em 1975, as ruas pavimentadas de Indaiatuba se limitavam da antiga estação próximo da Igreja Candelária até a Rua Humaitá, sentido Sul / Nordeste e sentido Oeste / Leste da Rua Hercules Mazzoni no Bairro Pau Preto até a Rua Oswaldo Cruz, Foi a partir daí que se deu a expansão de nossa cidade com a abertura das avenidas: Avenida dos Trabalhadores, Presidente Kennedy, Visconde de Indaiatuba, Presidente Vargas, Francisco de Paula Leite, ligando o Centro a área destinada ao Distrito Industrial.

Em 1980, atuou no desenvolvimento do Jardim Morada do Sol, e da fase inicial da Avenida Ario Barnabé e da Avenida Parque Ecológico, com a abertura de uma rua na margem esquerda do Córrego do Barnabé com início na Rua 11 de Junho indo até a Avenida Presidente Kennedy.

Atuou na fundação da Associação dos Engenheiros encabeçada pelo amigo e Engenheiro José Carlos Tonin em 18 de março de 1978 e em 1982, assumiu como Presidente da entidade, tendo como vice o Engenheiro Ali El Hage, engenheiro mecânico de uma indústria de Indaiatuba e na mesma diretoria o Engenheiro Fábio Roberto Barnabé durante a sua gestão, conseguiu junto a CREA/SP que este patrocinasse as atividades da associação e custeasse a entidade, pois antes disso associação não possuía sede e todas as despesas eram custeadas pelos presidentes da época. Também durante a sua gestão foi realizada a primeira festa dos queijos e vinhos da associação dos engenheiros, com um conceito inovador para a época que foi abrir a festa para outras entidades de classe, médicos, autoridades (promotores, juízes e delegados), advogados e enfim ao público em geral, este evento se perpetuo e já atingiu um público de 640 pessoas no



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba Clube. Continuou durante os quase 40 anos desde a sua fundação em diversos cargos de diretoria e conselho na associação.

Em 1985 fundou a sua própria empresa continuando a contribuir com o desenvolvimento de Indaiatuba através da realização, planejamento e implantação de loteamentos na cidade, conforme o plano diretor da cidade, tendo sido responsável durante este período pelo desenvolvimento de mais de 10 empreendimentos. Também através desta mesma empresa prestou serviços de engenharia para a Fundação de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo, FDE, na implantação e ampliação de escolas estaduais na Grande São Paulo e interior paulista.

Em 1995, dando continuidade ao seu espírito empreendedor abriu a sua própria imobiliária complementando desta forma os seus serviços na área da engenharia, oferecendo desta forma uma solução completa para os seus clientes. No início dos anos 2000 assumiu a diretoria financeira do Laboratório Dra. Edna Jaguaribe, nesta época o laboratório possuía poucas unidades e realizava apenas 10% dos exames que realiza hoje após 20 de atuação nesta empresa.

UMA FRASE: "NADA É POR ACASO".

LEANDRO PINTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GLP nº 02/2022

Indaiatuba, 30 de março de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Para: Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **NILTON CORTIJOSJAGUARIBE** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

LEANDRO PINTO

Vereador

Recebi em 30/03/22
Simone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 031/2022

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 02/2022 e 01/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 026/2022 e nº 032/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Suplente de Vereador

EXMO. SR.

LEANDRO PINTO

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 026/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;


CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 02/2022 do **Sr. Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

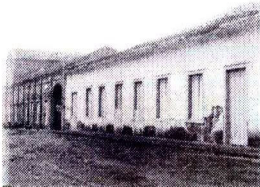
RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Nilton Cortijos Jaguaribe**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura



Indaiatuba, 07 de abril de 2022
Secretaria Municipal de Cultura
Tânia Castanho



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1161/2022
29/04/2022 - 10:32
PL 77/2022

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:
Engenheiro Nilton Cortijos Jaguaribe

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Indaiatuba/SP em 12/02/2022

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Itu / SP em 02/12/1950

4. Profissão:
Engenheiro

5. Período de residência em Indaiatuba:
1972 - 2022

5. Escolaridade:
Engenheiro Agrimensor, Civil e Pós-graduado em Segurança do Trabalho

6. Estado Civil:
Casado

7. Nome do cônjuge:
Edna Maria Andreazza Jaguaribe

8. Nome dos Filhos:
Marcos Eduardo Andreazza Jaguaribe
Nilton Fernando Andreazza Jaguaribe



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Prefeitura Municipal de Indaiatuba – Responsável pelo desenvolvimento urbano da cidade.

FDE – Fundação e Desenvolvimento de Educação SP – Implantação e ampliação de escolas estaduais na grande São Paulo e interior.

ETOPLA - Engenharia, Topografia e Planejamento S/C Ltda – Sócio Proprietário, fornecendo serviços de engenharia na implantação de loteamentos na cidade de Indaiatuba e região.

Laboratório Dra. Edna Jaguaribe – Sócio Proprietário e Diretor Financeiro.

Jaguar Imóveis (Imobiliária) – Sócio Proprietário.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Associação dos Engenheiros – como fundador, participou ativamente na entidade exercendo cargos como Presidente dentre outros.

Loja Maçônica Francisco Lisboa – como membro, participava das atividades filantrópicas.

Lions Clube de Indaiatuba – como membro, participava das atividades filantrópicas.

Indaiatuba Clube – Sócio Proprietário. Organizava as baías de bochas.

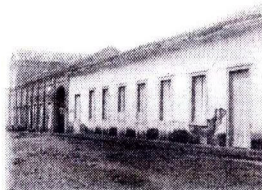
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Secretário de Obras durante o Governo do Prefeito Clain Ferrari durante as gestões nos períodos de 1977–1983 e 1989–1991.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Através da Associação dos Engenheiros foi homenageado durante a comemoração dos 50 anos do CREA em SP.

Idealizador da Noite de Queijos e Vinhos da AEAI – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba. Festa que se perpetua até os dias de hoje.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Participou ativamente nas aberturas das avenidas Presidente Kennedy, Engenheiro Fabio Roberto Barnabé e Avenida dos Trabalhadores.

Reformulação das avenidas Visconde de Indaiatuba, Francisco de Paula Leite e da Rua Soldado João Carlos de Oliveira.

Regularização do Bairro Santa Cruz, elaborando plantas topográficas, certidões e registros de imóveis.

Implantação de casas populares na Vila Castelo Branco, Vila Mercedes e Jardim Costa e Silva.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Fotos, objetos e documentos.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Engenheiro José Carlos Tonin

Engenheiro Luiz Roberto Fruet

Engenheiro Attilio Zanotello

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Edna Maria Andrezza Jaguaribe (19) 99442-7149

Indaiatuba, 22 de março de 2022.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, ATTILIO ZANOTELLO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGE CIVIL
Residência: RUA PROP. MILTON LEME DO PRADO, 319
Telefone fixo e celular: (19) 99233-98

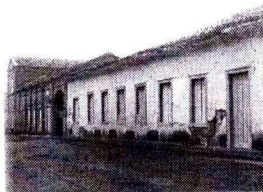
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) NILTON CORTI JOS JAGUARIBE, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 10 de MARÇO de 2022

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Roberto Steiner Froot
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil
Residência: Rua Wgano nº 24 - Res. Vila Suiça
Telefone fixo e celular: (011) 38753425

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Milton Cortijos Jaguaribe, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Março de 2022

Ass.: _____



DECLARAÇÃO

JOSÉ CARLOS TONIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.402.512-9, CPF 600.102.408-10, estabelecido à Rua Candelária, 1334, CEP 13330-180, Centro, Indaiatuba/SP, telefones 19-3875-6000/98717-9000, e-mail: jctonin@terra.com.br,

DECLARO para todos os fins de direito, que conheci o Sr. Nilton Cortijos Jaguaribe por mais de 40 (quarenta anos), li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome do indicado poderá fazer parte do banco de dados da Secretaria da Cultura de Indaiatuba para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de março de 2022

JOSÉ CARLOS TONIN

José Carlos Tonin
Engenheiro Civil
CREASP 0600394162